

4º § 1º do Regulamento da 10ª Edição do Concurso "Servidor nota 10" instituído pelo Governo do Estado do Pará, sob responsabilidade da Escola de Governança do Estado do Pará – EGPA,

RESOLVE:

NOMEAR os servidores relacionados abaixo para compor a comissão Avaliadora do Concurso Servidor Nota 10- 2017 do IMETROPARÁ.

- Rosângela Magno Silva, Gerente de Pessoal;
- Wânia Cristina de Azevedo Oliveira, ADC;
- Saulo Emílio Martins Figueiredo, servidor efetivo;
- Juliena Conceição de Souza Silva, representante da

área técnica;

Belém/Pará, 14 de junho de 2017.

Jorge Otávio Bahia de Rezende

Presidente

Protocolo: 193032

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 164/17

Onde se lê: Referente ao período aquisitivo de 02.02.16 a 01.02.2017, para o período de 03.07.17 a 02.08.2017. **Leia-se:** Referente ao período aquisitivo de 02.02.16 a 01.02.2017, para o período de 03.07.17 a 01.08.2017. **Dê-se Ciência,** Publique-se e Cumpra-se. Belém, 16 de junho de 2017. Cilene Moreira Sabino de Oliveira-Presidente

Protocolo: 193071

DIÁRIA

PORTARIA Nº 170/17 de 20.06.2017. Art. 1º **CONCEDER a servidora Cilene Moreira Sabino de Oliveira,** Presidente, matrícula nº 5760330/5 e CPF nº 166.564.768-05, 2, ½ (duas e meia) diárias no valor R\$ 795,00 (setecentos e noventa e cinco reais) para participar da 2ª Reunião do GT Sistema Integrado na FENAJU-Federação Nacional de Juntas Comerciais em São Paulo/SP, no período de 21 a 22 de junho de 2017, conforme processo nº. 2017/257761. Cilene Moreira Sabino Oliveira-Presidente

Protocolo: 193151

NÚCLEO EXECUTOR DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO EXERCÍCIO: 2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2016 - NEPMV

Data da assinatura: 14/06/2017

Objeto: Acrescentar 286,88 Km2 de CAR ao Lote 07 (Tailândia e Marabá) e consequentemente aditar em R\$ 202.324,00 (duzentos e dois mil, trezentos e vinte e quatro reais) o valor do respectivo Lote.

Contratada: PILAR – TERRAPLENAGEM, LOCAÇÕES, CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA - ME

CNPJ: 14.726.352/0001-33

End.: Rua Princesa Izabel, nº 427 D, Centro. CEP 68.670-000. Bujarú/PA

Contratante: Núcleo Executor do Programa Municípios Verdes – NEPMV

CNPJ: 19.716.688/0001-39

Unidade Orçamentária: 27.104; Atividade: 278544; Natureza de Despesa: 339039; Funcional Programática: 18.541.1437.8544; Plano Interno: 1010008544C; Fonte: 0306005227; Ação: 233283; Valor: R\$ 202.324,00 (Duzentos e dois mil trezentos e vinte e quatro reais). Ordenador: Armindo Felipe Zagalo Neto

Protocolo: 193202

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

ADMISSÃO DE SERVIDOR RESUMO DA PORTARIA Nº 106/2017 DE 20 DE JUNHO DE 2017.

Nome	Maria Auxiliadora da Rosa
Cargo	Gerente Regional
Nº de diárias	1 ½ (uma e meia diárias)
Origem	Belém
Destino	Mocajuba
Objetivo	Realizar visitas e cadastros de microempreendedores da comunidade quilombola São José de Icatu no km 30, a serem beneficiados com o Programa de Microcrédito do Governo do Estado.
Período	28 e 29/06/2017.

Protocolo: 193182

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 107/2017 DE 20 DE JUNHO 2017.

A Diretora Geral do Núcleo de Gerenciamento do programa de Microcrédito CREDCIDADÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas no Art. 3º da Lei 7.774, de 23/12/2013.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Marcia Maria do Valle Gomes de Castro, mat.: 5912023/1 em substituição a servidora Maria Ivanilde Macedo Chucre, mat.: 5748933/5 para responder como membro nos comitês dos Polos: Guamá, Caeté, Lago de Tucuruí, Marajó e Tapajós, por motivo de férias no período de 19/06 a 18/07/2017.

Maria Alves dos Santos

Diretora Geral

NGPM-CREDCIDADÃO

Protocolo: 193344

CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA: 002/2017

Objeto: Operacionalizar o Programa Estadual de Microcrédito, no município de Garrafão do Norte, na forma de financiamento de natureza reversível, adequado para criação, crescimento, e consolidação de micros e pequenos negócios à pessoa física e jurídica, promovendo a geração de trabalho e renda no município de Garrafão do Norte.

Concedente: Núcleo de Gerenciamento do Programa de Microcrédito-NGPM-CREDCIDADÃO, com sede na Rua dos Mundurucus, nº 3852 - CEP:66040-033, Telefone: (91)3205-7250, Cremação, Belém-Pa.

Conveniente: Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, com sede sito a Rua Luiz Eduardo Magalhães, s/n, bairro: Pedrinhas, CEP: 68.665-000 Telefone: (91) 98431-3507, Garrafão do Norte-Pa.

Foro: Belém-Pa.

Data de assinatura: 14/06/2017.

Vigência: O presente Convênio de Cooperação Técnica terá vigência até 31/12/2018, contados da data de sua assinatura.

Ordenador: Maria Alves dos Santos/Diretora-Geral-NGPM-CREDCIDADÃO.

Protocolo: 193373

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº. 333/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG, de 03/11/2016, publicado no DOE nº. 33.244, do dia 04/11/2016 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 008/2017, de 04/01/2017, publicada no DOE nº 33.289 de 11/01/2017,

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº. 015/2017 – CCON, de 02/06/2017;

CONSIDERANDO as competências da Diretoria Financeira, diretamente subordinada ao Secretário de Estado, compete:

- Coordenar e controlar as atividades relacionadas com a

administração orçamentária, financeira e contábil;

- Elaborar em conjunto com a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento os anteprojetos de lei e outros atos relacionados com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei Orçamentária Anual (LOA);

- Colaborar com a Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento na coordenação e elaboração da proposta orçamentária nos seus aspectos financeiros;

- Organizar, executar e controlar as atividades relacionadas com a administração orçamentária, financeira e contábil no âmbito da Secretaria, cumprido e fazendo cumprir as normas técnicas e legais concernentes;

- Emitir empenho, subempenho, ordens bancárias, cheques nominativos e outros documentos equivalentes;

- Movimentar todas as contas bancárias da Secretaria, controlando-as e efetuando as respectivas conciliações;

- Manter controle permanente sobre a disponibilidade financeira da Secretaria;

- Assinar, em conjunto com o Secretário ou com os Secretários Adjuntos, cheques, prestações de contas e outros documentos que isentem ou obriguem a Secretaria perante terceiros;

- Efetuar os pagamentos de fornecedores e recolhimento de valores relativos a obrigações fiscais como responsável financeiro;

CONSIDERANDO a necessidade de se adotar critérios visando efetivar no que se refere à execução de pagamento e acompanhamento de Convênios e Contratos, firmados com esta Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP;

R E S O L V E:

I - REVOGAR a PORTARIA Nº 060/2016, de 12/02/2016, publicada no DOE nº 33.067, de 15/02/2016, que designou o servidor NILTON SERGIO MARTINS CARVALHO, matrícula nº 57205967/1, como Responsável Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

II - DESIGNAR a servidora MARGARETE GOMES NEVES, matrícula nº. 3247805/2, Diretora, como Responsável Financeiro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – SEDOP.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/04/2017.

Dê Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Republicada por haver incorreção no DOE nº. 33.398, de 20/06/2017.

MARCIO SILVA VIANA ARAUJO

Secretário Adjunto de Gestão de Desenvolvimento Urbano

Protocolo: 193293

ERRATA

PORTARIA Nº. 337/2017, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33.398, DE 20/06/2017.

Onde se lê: Eliamara Correa de Sousa

Leia-se: Eliamara Sousa Silva

Protocolo: 193156

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TAC Nº 156/2013 – CP 12/2013

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Círculo Engenharia Ltda – CNPJ 83.330.902/0001-13

Objeto: Construção da Sede do Instituto de Gestão Previdenciário do Estado do Pará, no município de Belém, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, II da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 20/06/2017 a 20/12/2017

Data da Assinatura: 20/06/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 193021

7º TAC Nº 171/2014 – CP 19/2014

Partes:

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas – CNPJ 03.137.985/0001-90

Miranda Sobrinho Ltda – CNPJ 04.205.167/0001-40

Objeto: Reforma e adequação do Hospital Municipal, no município de São Caetano de Odivelas, neste Estado.

Justificativa: Prorrogação de prazo, cfe. art. 57, §1º, VI da Lei nº 8.666/93.

Vigência: 29/06/2017 a 28/08/2017

Data da Assinatura: 19/06/2017

Ordenador Responsável: Ruy Klautau de Mendonça

Secretário de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo: 193023